

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

1.1 DO IFAC				
Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE			CNPJ: 10.918.674/0001-23	
Endereço: Rua Coronel José Galdino, nº 495				
Cidade: RIO BRANCO	UF: AC	CEP: 699	DDD/Telefone: 69.900-640	E-mail institucional: reitoria@ifac.edu.br
Responsável Institucional: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: REITORA		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: REINALDO MAIA SIQUEIRA				
Cargo/Função: DOCENTE EBTT		Setor de Trabalho: PROINP/NIT/COINC/INCUBAC-CRB		
Matrícula: 2021420		E-mail: reinaldo.siqueira@ifac.edu.br		
Telefone Fixo: 68 2106-5900		Celular: [REDACTED]		

1.2 DO(A) (NOME OU SIGLA PARTE ENVOLVIDA)				
Órgão/Entidade: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES			CNPJ: 10.838.653/0001-06	
Endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia				
Cidade: Vitória/ES	UF: ES	CEP: 29056-264	DDD/Telefone: 27 3357-7502	E-mail institucional: gabinete@ifes.edu.br
Responsável Institucional: Jadir José Pela				
CPF: [REDACTED]		Cargo/Função: REITOR		
Coordenador (a) Responsável pela Execução: MARCELA FERREIRA PAES				
Cargo/Função: COORDENADORA DO EDITAL		Setor de Trabalho: COORDENAÇÃO DO EDITAL AMBIENTES DE INOVAÇÃO		
Matrícula: 1342652		E-mail: ambientesdeinovacao@ifes.edu.br		
Telefone Fixo: 27 3357-7502		Celular: [REDACTED]		

1.3 DO(A) FACTO				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO			CNPJ: 03.832.178/0001-97	
Endereço: R WLADEMIRO DA SILVEIRA nº 75 Bairro JUCUTUQUARA				
Cidade: Vitória/ES	UF: ES	CEP: 29.040-830	DDD/Telefone: (27) 3323-5111	E-mail institucional: facto@facto.org.br
Responsável Institucional: RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA				
CPF: [REDACTED]			Cargo/Função: Diretor Presidente	
Telefone Fixo: 27 3357-7502				

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Título do Projeto:

Proposta de Integração dos ambientes de inovação do IFAC/Campus Rio Branco: Incubadora de Base Tecnológica e Empreendimentos Solidários do Acre (Incubac) e Espaço IFMaker

2.2 Período de Execução:

Junho 2022 a junho de 2023

2.3 Objeto do Projeto:

Execução das atividades do projeto aprovado no edital SETEC nº 84/2021

2.4 Justificativa para a Celebração da Parceria:

A cooperação se justifica haja vista que o projeto foi selecionado e aprovado no Edital SETEC nº 84/2021 de SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DOS AMBIENTES DE PROMOTORES DE INOVAÇÃO NA REDE FEDERAL, sendo o recurso captado de suma importância para estruturação dos ambientes de inovação do IFAC.

2.5 Obrigações das Partes:

2.5.1 Compete ao IFES:

Realizar os procedimentos administrativos necessários, se valendo de interveniência de fundação de apoio para gestão administrativa e operacional, para viabilizar o desembolso financeiro associado ao cronograma de execução de cada projeto selecionado.

Coordenar a execução das ações previstas em regras contidas no **Edital MEC/SETEC n.º 84/2021 – “Apoio a iniciativas de criação, estruturação e fortalecimento de ambientes e mecanismos de inovação na RFEPCT”** e em planejamento estabelecido com a SETEC/MEC.

2.5.2. Compete à INTERVENIENTE:

Realizar gestão administrativa e operacional do pagamento de bolsas e da aquisição e disponibilização dos itens necessários para a execução dos projetos selecionados.

Disponibilizar, por meio de doação, os itens adquiridos para a respectiva **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**, de forma a viabilizar a execução dos projetos selecionados.

2.5.3. Compete à INSTITUIÇÃO EXECUTORA:

Acompanhar a execução dos projetos submetidos com avaliação periódica e prestar informações, sempre que solicitadas, a respeito do desenvolvimento dos projetos, da utilização dos itens disponibilizados para a execução dos projetos e da execução de atividades pelos bolsistas.

Informar, no relatório parcial do projeto, os critérios de seleção dos membros bolsistas que foram incorporados à equipe executora após a submissão do projeto ao processo seletivo do Edital mencionado no objeto deste termo.

Encaminhar relatório parcial e final contendo todos os dados necessários em prazo solicitado conforme requerimento do Ifes e da Instituição Interviente. Destaca-se que tais relatórios serão avaliados por banca externa e o andamento ou aprovação do projeto ficará condicionado à avaliação desta banca.

Alocar em suas dependências físicas, os itens necessários para a execução dos projetos, preferencialmente sob a responsabilidade e manutenção dos coordenadores dos projetos selecionados, viabilizando a estruturação de ambientes e laboratórios para o seu desenvolvimento.

Arcar com despesas relacionadas à instalação dos equipamentos, incluindo eventuais adequações de infraestrutura.

Encaminhar documento formal de comprovação de registro de patrimônio dos equipamentos e materiais permanentes, recebidos em conformidade com o objeto deste termo, em até 90 (noventa) dias a partir do efetivo recebimento de cada item.

Pagar outras despesas necessárias para a execução da proposta, tais como passagens e diárias, a título de contrapartida.

3. META (S), ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META(S)	ETAPAS (FASES OU AÇÕES)	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
META 1	Elaborar plano de ação para integração da Incubadora e Espaço Maker	IFAC	junho/2022	julho/2022
	Enviar ao Ifes os documentos referentes a aquisição das licenças dos	IFAC	junho/2022	setembro/2022

	softwares, de patentes e de gestão da incubadora			
META 2	Realizar o pagamento dos bolsistas	IFES	junho/2022	junho/2023
META 3	Realizar a aquisição das licenças e softwares	IFES	junho/2022	dezembro/2022
META 4	Enviar ao Ifes os documentos referentes a contratação de consultoria/auditoria para certificação da incubadora no cerne 1	IFAC	junho/2022	junho/2023
	Enviar ao Ifes a documentação para aquisição dos computadores e notebooks	IFAC	junho/2022	dezembro/2022
META 5	Aquisição dos notebooks e computadores	IFES	junho/2022	dezembro/2022
META 6	Acompanhar o plano de trabalho dos bolsistas	IFAC	junho/2022	junho/2023
META 7	Relatório Final e prestação de contas	IFAC	junho/2023	junho/2023

ESTIMATIVA DE DESPESAS

As despesas previstas serão gerenciadas pela FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACTO de acordo com o Contrato IFES nº 24/2021.

	Despesa Prevista	Valor médio (em Reais)	Quantidade solicitada	Valor Total	PARTÍCIPE RESPONSÁVEL
1	Busca de base de patente	15.000,00	01	15.000,00	IFES
2	Licença de uso de software*	17.500,00	0	0,00	IFES
3	Certificação	10.000,00	01	10.000,00	IFES
4	Computador 01	11.000,00	05	55.000,00	IFES
5	Computador 02	8.200,00	0	0,00	IFES
6	Notebook 01	8.000,00	02	16.000,00	IFES
7	Notebook 02	6.100,00	0	0,00	IFES
8	Bolsa Coordenador **	600,00	12	7.200,00	IFES
9	Bolsa estudante - nível superior**	400,00	24	9.600,00	IFES
10	Bolsa estudante - nível superior**	161,00	36	5.796,00	IFES
	TOTAL			118.596,00	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Não se aplica

APROVAÇÃO

JADIR JOSÉ PELA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Documento assinado digitalmente
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Data: 14/06/2022 18:53:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCELA FERREIRA PAES

Coordenadora do Projeto pelo IFES

Documento assinado digitalmente
 REINALDO MAIA SIQUEIRA
Data: 14/06/2022 18:04:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

REINALDO MAIA SIQUEIRA

Coordenador do Projeto pelo IFAC